



INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Edição 2024 do Prêmio Nacional de Educação Fiscal é lançada e participação de projetos pontua no PIT

As inscrições ficam abertas até o dia 31 de julho de 2024 e o regulamento está disponível no site do Prêmio.

A inscrição de projetos no Prêmio Nacional pontua para o município na Ação 1.07 do Programa de Integração Tributária (PIT) no 2º semestre de 2024.

Buscando auxiliar os professores e incentivar a participação no Prêmio, a Receita Estadual lança novamente curso de Formação para Candidaturas para inscrição de projetos no Prêmio Nacional de Educação Fiscal...

13ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania abre as inscrições no dia 6 de maio com atualizações na grade curricular

Para esta edição foram realizadas atualizações na grade e no tempo de realização do curso. A maior mudança é que nesta edição o curso será oferecido em dois módulos, cada um com 7 aulas, o equivalente a carga horária de 30h. Ao todo, serão 14 aulas assíncronas, além da palestra magna, intercaladas com aulas síncronas para esclarecer dúvidas e promover o debate sobre o tema. Considerando estas alterações, o aluno terá mais tempo para acompanhar o curso, que encerra em dezembro.

Conheça alterações que foram realizadas nas Ações 1.01, 2.04 e 2.05 do PIT

No dia 23 de abril foi publicada no Diário Oficial do Estado a Instrução Normativa 26/24 do PIT, que traz uma nova redação para a Ação 1.01 do Grupo I e novos cálculos para as Ações 2.04 e 2.05 do Grupo II. Confira as alterações e os prazos em que as alterações entram em vigor.

Grupo I – Ação 1.01. Nova redação: “Apresentar documento com o planejamento semestral das ações do PEF, especificando pelo menos 4 (quatro) ações a realizar, o nome dos servidores responsáveis e os prazos (valor da ação: 3 pontos).”
Grupo II – Ações 2.04 e 2.05. Na ação 2.05 foi alterada a fórmula do cálculo da média da quantidade...

Fique por dentro da agenda dos cursos que estão abertos e pontuam ainda neste primeiro semestre

Fique atento na agenda de seminários regionais de Educação Fiscal e que a participação pontua na Ação 1.04 do PIT



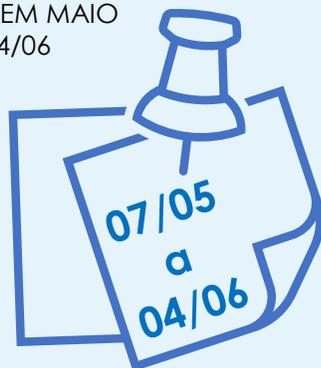
Fique por dentro da agenda dos cursos que estão abertos e pontuam ainda neste primeiro semestre

Confira quais são os cursos que estão com as inscrições abertas e garanta a sua vaga!

Todos os cursos abaixo serão realizados online na plataforma Receita EAD e possuem atividade avaliativa sendo exigido o aproveitamento mínimo de 70% para certificação.

A participação nos cursos também pontua no PIT na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional.

CURSOS COM INÍCIO EM MAIO
Período: de 07/05 a 04/06



Curso “Programa de Integração Tributária - Alterações Legais e Prestação de Contas”

Tendo em vista que houve significativa alteração na legislação do Programa de Integração Tributária - PIT, o conteúdo do curso foi inteiramente elaborado e desenvolvido pela equipe, buscando, além de promover o conhecimento sobre as recentes alterações, também orientar como deverão ser procedidos os processos de prestações de contas, considerando que muitas ações tiveram sua metodologia de pontuação alterada.

<http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/eventos/curso-programa-de-integracao-tributaria-alteracoes-legais-e-prestacao-de-contas-turma-de-maio/>

Curso Gestão das Receitas Municipais

O público-alvo do curso são servidores municipais que atuam na gestão de receitas municipais compartilhadas pelo Estado do RS. Dessa forma, pretende-se subsidiar os municípios para que estes possam potencializar os repasses recebidos do Estado e também melhorar o seu desempenho no PIT através do incremento na pontuação com ações de Educação Fiscal e combate à sonegação fiscal.

<http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/eventos/curso-gestao-das-receitas-municipais-turma-de-maio/>

Curso Teórico Básico “Turma Volante Municipal”

O curso é destinado a servidores municipais que atuam na turma volante municipal ou que tenham interesse em ser agente municipal da turma volante. A participação neste curso teórico é requisito para a emissão do certificado de habilitação e para a realização do curso prático para agentes municipais de Turmas Volantes. Informações sobre curso prático, também consultar o link.

<http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/eventos/curso-teorico-basico-turma-volante-municipal-turma-de-maio-2/>

Edição 2024 do Prêmio Nacional de Educação Fiscal é lançada e participação de projetos pontua no PIT



A 12ª edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal foi lançada em 15 de março, em cerimônia que aconteceu na sede da Afresp, em São Paulo. Neste ano o vídeo de divulgação do prêmio é estrelado pela atriz Dira Paes, clique no link para assistir: https://www.youtube.com/embed/5iVvRHJm_uKo

As inscrições ficam abertas até o dia 31 de julho de 2024 e o regulamento está disponível no site www.premioeducacaofiscal.org.br

Nesta edição segue valendo o Anexo Único, que traz orientações para apresentação dos projetos inscritos nas categorias Escolas e Instituições. O objetivo do modelo é contribuir para maior clareza dos projetos e, conseqüentemente, melhorar o processo de avaliação.

Pontuação no PIT

A inscrição de projetos no Prêmio Nacional pontua para o município na Ação 1.07 do Programa de Integração Tributária (PIT) no 2º semestre de 2024.

Para pontuar na Ação 1.07 (concurso relativo ao Programa de Educação Fiscal), o município deve inscrever um de seus projetos no referido Prêmio Nacional. A comprovação da inscrição de pelo menos um projeto do município, com observância do "Regulamento do Prêmio Nacional de Educação Fiscal", deverá ser enviada na prestação de contas do 2º semestre de 2024. Pontuação: 5 pontos.

Receita Estadual lança novamente curso de Formação para Candidaturas para inscrição de projetos no Prêmio Nacional de Educação Fiscal

Buscando auxiliar os professores e incentivar a participação no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios da Receita Estadual oferece o curso com orientações para a inscrição de projetos de Educação Fiscal no Prêmio.

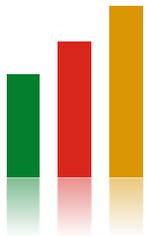
O conteúdo do curso foi elaborado exclusivamente com base no regulamento do prêmio. O curso é ministrado na plataforma EAD Receita Estadual e tem carga horária de 8h.

O curso será realizado no período de 16 de abril até 29 de julho, e a inscrição ficará aberta até o último dia de curso.

Link para inscrição:

<https://forms.gle/fyXty63qYpx4dLdH8>

A participação no curso pontua na Ação 1.02 do PIT.



5 FATOS SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL

Prêmio Nacional de Educação Fiscal

FATO 1

A educação fiscal tem o objetivo de **promover a conscientização sobre a importância dos tributos e a correta utilização dos recursos públicos.**



FATO 2

A educação fiscal forma cidadãos mais conscientes, responsáveis e participativos, **que contribuem para o fortalecimento da democracia e o combate à corrupção.**



FATO 3

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal reconhece e valoriza projetos e iniciativas que se destacam na **promoção da educação fiscal no Brasil.**



FATO 4

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal incentiva e premia ações que **contribuem para a disseminação da educação fiscal e o fortalecimento dos valores cidadãos.**



FATO 5

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal é uma oportunidade de reconhecer e compartilhar boas práticas, **inspirando outras instituições e profissionais a investirem na educação fiscal em todo o país.**





13ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania abre as inscrições no dia 6 de maio com atualizações na grade curricular

As inscrições para a 13ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania iniciam dia 6 de maio ([clique aqui](#)) e vão até o dia de 20 de maio, com vagas limitadas. Pelo quinto ano consecutivo, o curso será realizado na modalidade não presencial e segue sendo ofertado sem custo para o aluno.

Para esta edição foram realizadas atualizações na grade e no tempo de realização do curso. A maior mudança é que nesta edição o curso será oferecido em dois módulos, cada um com 7 aulas, o equivalente a carga horária de 30h. Ao todo, serão 14 aulas assíncronas, além da palestra magna, intercaladas com aulas síncronas para esclarecer dúvidas e promover o debate sobre o tema. Considerando estas alterações, o aluno terá mais tempo para acompanhar o curso, que encerra em dezembro.

Confira as informações completas desta edição, como as disciplinas e docentes, no [folder do curso](#).

O curso de extensão

O curso está estruturado com uma palestra de lançamento e 14 aulas, sendo que cada aula é composta por atividades obrigatórias, complementares e de avaliação, que irão ocorrer no período de 28 de maio a 3 de dezembro, com carga total de 60 horas-aula. Abordando os temas de cidadania, tributação, gasto público, orçamento, transparência e controle social, a ação busca contribuir com o processo de formação de multiplicadores em educação fiscal e protagonistas no fortalecimento da cidadania.

Realizado totalmente a distância, será utilizada a plataforma EAD Receita Estadual para as aulas assíncronas (gravadas) e atividades síncronas programadas em tempo real (on-line), como os encontros para esclarecimento de dúvidas. Ao final do calendário, haverá um período de recuperação para os alunos que não puderam assistir a todas as aulas e realizar as respectivas atividades de avaliação.



Pontuação no Programa de Integração Tributária – PIT

A participação de servidor municipal no curso valerá um ponto para cada certificado apresentado pelo município na prestação de contas do PIT, limitado ao máximo de três pontos, na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional.



Concebido e desenvolvido por intermédio de uma parceria entre a Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) e o Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (Cegov) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Equipe Regional de Cidadania Fiscal da 10ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, a Subsecretaria da Receita Estadual, o Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Instituto Justiça Fiscal (IJF), a capacitação conta com um grupo multidisciplinar de professores, servidores públicos ativos e aposentados que voluntariamente buscam contribuir com a formação de protagonistas em ações que beneficiem a comunidade e resultem no desenvolvimento político, social e econômico orientado por princípios relacionados à solidariedade, sustentabilidade e justiça fiscal.



Aula magna com palestra de abertura sobre orçamento público

A abertura do curso ocorrerá dia 28 de maio, às 19h, com a aula magna virtual proferida pela Professora da UERJ Juliane Furno, que abordará o tema “ORÇAMENTO PÚBLICO: para quem e para quem?”. O link de acesso à palestra será enviado aos inscritos.

12ª edição do curso foi realizada com jovens na Lomba do Pinheiro na modalidade presencial em 2023

O Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania teve sua 12ª edição realizada entre os dias 1º de junho a 13 de julho de 2023 em modalidade presencial na Lomba do Pinheiro (Porto Alegre/RS) com os jovens do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis (CPCASFA) e Centro da Juventude (CJ).

Foram promovidos cinco encontros, além da palestra magna que abordou o tema “proteção social para as juventudes”, totalizando ao final 30 horas aula.

37 jovens participaram do curso, sendo eles Jovens do Centro da Juventude, Lomba do Pinheiro (CJ) beneficiários do Programa de Oportunidade e Direitos (POD), com idade entre 15 a 24 anos, com escolaridade variando desde do Ensino Fundamental até, em alguns casos, curso superior.



Conheça alterações que foram realizadas nas Ações 1.01, 2.04 e 2.05 do PIT

No dia 23 de abril foi publicada no Diário Oficial do Estado a Instrução Normativa 26/24 do PIT, que traz uma nova redação para a Ação 1.01 do Grupo I e novos cálculos para as Ações 2.04 e 2.05 do Grupo II. Confira abaixo as alterações e os prazos em que as alterações entram em vigor.

Grupo I – Ação 1.01

Nova redação: “Apresentar documento com o planejamento semestral das ações do PEF, especificando pelo menos 4 (quatro) ações a realizar, o nome dos servidores responsáveis e os prazos (valor da ação: 3 pontos).”

Vigência: a partir de 01/01/2024. A alteração para esta ação especificamente valerá a partir de 1º de janeiro de 2024, ou seja, se refere às prestações de contas do 1º semestre de 2024 em diante.

Complemento: o objetivo é planejar as ações referentes às atividades de Educação Fiscal que irão ocorrer no semestre vigente ou no próximo semestre do Município, ou seja, deve-se comprovar o planejamento realizado e não somente apresentar evidências da realização de uma reunião.

Não basta fazer uma reunião e debater o Programa de Educação Fiscal. É preciso apresentar o planejamento de no mínimo 4 ações do Grupo de Educação Fiscal, e neste planejamento precisa constar quais serão as ações, qual é o servidor responsável por executar cada uma das ações, e qual o prazo para ser executada cada uma das ações. É indicado utilizar um modelo de planejamento: [Modelo](#).

Grupo II – Ações 2.04 e 2.05

Na ação 2.05 foi alterada a fórmula do cálculo da média da quantidade de documentos fiscais emitidos em cada município. Também foi alterada a regra de arredondamento dos cálculos, em que se arredondava o valor para baixo em caso de índice positivo e para cima em caso negativo, com a alteração irá ser arredondado o valor para cima se for positivo e para baixo se for negativo.

Em ambas as ações, as novas regras entram em vigor a partir de 1º de julho de 2023.

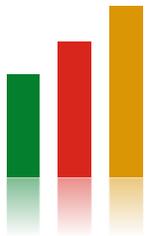
Ação 2.04 - Quantidade de NF com CPF

Foi dada nova redação para a “Ação 2.04 Quantidade de NF com CPF por município”:

- o valor do total cadastrados no programa NFG irá contabilizar somente os cadastrados com endereço no Estado
- o cálculo do percentil de quantidade de NF com CPF de cada município será a quantidade de NF emitidas com CPF de cadastrado no programa NFG e que tenha endereço no Município dividido pelo número de cadastrados no programa da NFG deste Município
- 3.3.1.1 - A pontuação prevista na alínea "b" do subitem 2.3.3.1 será obtida pelos seguintes cálculos:

a) a média de documentos fiscais emitidos com CPF no Estado por habitante cadastrado no Programa NFG será obtida segundo a fórmula "MédiaRS = SomaNroDFRSSem ÷ CadRS", na qual:

1 - "SomaNroDFRSSem" é o total de documentos fiscais emitidos, no semestre, com CPF de destinatário que esteja cadastrado no Programa NFG e tenha endereço no Estado;



2 - "CadRS" é a população total do Estado cadastrada no Programa NFG no último dia do semestre;

b) a média de documentos fiscais emitidos com CPF no Município por habitante cadastrado no Programa NFG será obtida segundo a fórmula

"MédiaMun = SomaNroDFMunSem ÷ CadMun"; na qual:

1 - "SomaNroDFMunSem" é o total de documentos fiscais emitidos, no semestre, com CPF de destinatário que esteja cadastrado no Programa NFG e tenha endereço no Município;

2 - "CadMun" é a população total do Município cadastrada no Programa NFG no último dia do semestre; c) a diferença entre a média do Município e a média do Estado será obtida segundo a fórmula "MunΔMédiaRS = ((MédiaMun – MédiaRS) ÷ MédiaRS) * 100"

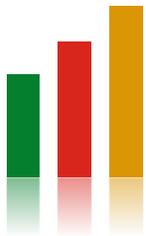
Com este resultado será calculada a pontuação do município de acordo com a seguinte tabela:

DIFERENÇA EM RELAÇÃO À MÉDIA DO RS	PONTOS
Menor do que -75%	0
Igual ou maior do que -75% e menor do que -60%	1
Igual ou maior do que -60% e menor do que -45%	2
Igual ou maior do que -45% e menor do que -30%	3
Igual ou maior do que -30% e menor do que -15%	4
Igual ou maior do que -15% e menor do que zero	5
Igual ou maior do que zero e menor do que 15%	6
Igual ou maior do que 15% e menor do que 30%	7
Igual ou maior do que 30% e menor do que 45%	8
Igual ou maior do que 45% e menor do que 60%	9
Igual ou maior do que 60% e menor do que 75%	10
Igual ou maior do que 75%	11

Ação 2.05 Percentual de cadastrados na NFG

Na ação 2.05 foi alterada a fórmula do cálculo da média da quantidade de documentos fiscais emitidos em cada município. No cálculo da diferença entre o percentual do Município e o percentual do Estado foi adicionado a divisão pela PercentRS do Estado, conforme a fórmula da ação 2.04, que possibilita um resultado mais harmônico.

"c) a diferença entre o percentual do Município e o percentual do Estado será obtida segundo a fórmula "MunΔMédiaRS = ((PercentMun - PercentRS) ÷ PercentRS) * 100""



Fique atento na agenda de seminários regionais de Educação Fiscal que estarão acontecendo nos próximos dias e que a participação pontua na Ação 1.04 do PIT.

Mais informações, programação e inscrições no site de Educação Fiscal ou diretamente com os municípios organizadores.

Agenda

Fique por dentro dos nossos eventos e cursos. Alguma sugestão? Entre em contato pelo [Fale Conosco](#).

27/06 2024	Seminário de Gestão das Receitas Municipais Auditório da CIC Caxias - Caxias do Sul/RS 8h	20/06 2024	10º Seminário Regional de Educação Fiscal de Santa Maria Hotel Itaimbé - Salão Itaimbézinho - Santa Maria/RS 8h
18/06 2024	1º Seminário Regional de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha de Salto do Jacuí Câmara Municipal de Vereadores - Salto do Jacuí/RS	23/05 2024	IV Seminário Regional de Educação Fiscal de São Valentim CTG Ronda Crioula - São Valentim/RS
15/05 2024	IV Seminário Regional de Educação Fiscal de Poço das Antas Auditório da Prefeitura Municipal - Poço das Antas/RS 8h	07/05 2024	II Seminário de Boas Práticas em Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha de Vista Gaúcha Atletico Clube Gaúcho - Vista Gaúcha/RS 9h
07/05 2024	Curso Teórico Básico "Turma Volante Municipal" - Turma de Maio Online (plataforma Receita EAD)	07/05 2024	Curso "Programa de Integração Tributária - Alterações Legais e Prestação de Contas" - Turma de maio Online (plataforma Receita EAD)